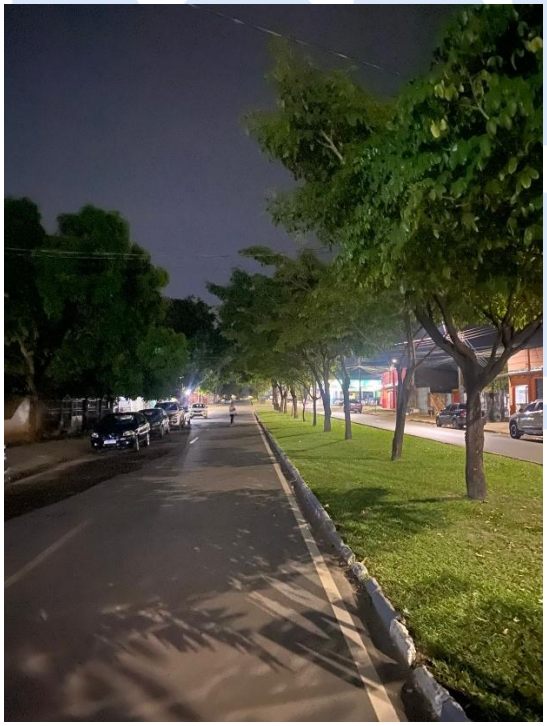
INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA NA RUA ABEL MONTEIRO REIS (ANTIGA S-14) – NO BAIRRO PINTOLÂNDIA ”.







JUSTIFICATIVA

A melhoria da iluminação pública é fundamental para garantir mais segurança, conforto e qualidade de vida à população. A iluminação adequada de vias, praças e demais espaços públicos contribui diretamente para a redução de acidentes, aumento da sensação de segurança, valorização dos espaços urbanos e estímulo às atividades noturnas.

O sistema atual de iluminação apresenta pontos com baixa luminosidade, equipamentos antigos e ineficientes, o que resulta em maior consumo de energia e manutenção constante. A modernização do sistema, com a substituição de luminárias convencionais por tecnologias mais eficientes, como lâmpadas de LED, proporcionará economia de energia, maior durabilidade e melhor qualidade de iluminação.

Além disso, a iniciativa está alinhada às políticas de sustentabilidade e eficiência energética, reduzindo custos operacionais e impactos ambientais. A ação busca atender às demandas da comunidade, promovendo um ambiente mais seguro, moderno e sustentável.

Portanto, as melhorias na iluminação pública são essenciais para garantir o bem-estar da população, otimizar recursos públicos e fortalecer o desenvolvimento urbano do município.

Boa Vista/RR, 10 de novembro de 2025.

ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253
Assinado de forma digital por ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253
Dados: 2025.12.04 11:38:58 -04'00'

ROBERTO FRANCO
Vereador